



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

INDICAÇÃO Nº 34 /2022

Senhora Presidente,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 176 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e posteriormente envie ofício ao Sr. Adriano Marangon, Digníssimo Prefeito Municipal,
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo estabeleça por meio de Secretaria Competente, projeto de mão única na Rua Celeste Burtet, tendo em vista o aumento na circulação de automóveis, aumentando o fluxo de veículos.

Justifica-se essa indicação tendo em vista, conforme mencionado acima, houve significativo aumento no trânsito. Cabe ressaltar, que com esse aumento há sérios riscos de haver acidentes. É de suma importância que o Poder Executivo atenda essa indicação para que não ocorram acidentes, até mesmo com vítimas fatais.

Deve o Poder Executivo em situações como essa agir de forma preventiva antes que ocorra uma tragédia.

Maiores justificativas em Plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 02 de março de 2022


Giovana K. G. de Souza
Vereadora- PDT

Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 34
Recebido em: 18/03/2022
Horário: 14h

Servidor